



ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

DECISÃO FINAL

O DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 2º da Lei Estadual Nº 9.625/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a Decisão Final de Arquivamento do Processo Administrativo Nº 005/2024 referente ao Condomínio Residencial Jardim do Mar, inscrito pelo CNPJ: 26587713000197, devido a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) em 19 de janeiro de 2024, **DURANTE** o período vigente do processo administrativo de multa, fazendo-se cumprir as exigências de regularização, de acordo com o item b do inciso I do art. 18-A da Lei 9.625 de 27 de dezembro de 2011.

TC QOBM TIAGO ARAGÃO DE ALMEIDA
Matr. 521.402-5

TIAGO ARAGÃO DE ALMEIDA – TC QOBM
DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS EM EXERCÍCIO